



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 325/2021

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessao
18 OUT. 2021
Secretário(a)

DIOGO KRIGUER - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Diretor Presidente da Energisa em Mato Grosso e ao Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa do Município de Sorriso, **requerendo que a Empresa ENERGISA solucione as constantes oscilações e quedas de energia elétrica ocorridas nos Bairros Santa Clara I e II e no Rota do Sol, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

A energia elétrica é um produto de consumo básico e indispensável para o cotidiano, o desenvolvimento, a produção e qualidade de vida. A população sorricense, tem mostrado insatisfação ante aos serviços prestados pela Concessionária Energisa há muito tempo, haja vista que no ano de 2019 ocorreu audiência pública, bem como abaixo assinado no Plenário da Câmara Municipal de Sorriso, demonstrando a indignação da comunidade e apelando à concessionária, aos governos e órgãos competentes para que fossem adotadas medidas cabíveis para solucionar os problemas relatados;

Os moradores e comerciantes dos Bairros Santa Clara I e II e Rota do Sol sofrem com oscilações da energia elétrica, haja vista que recentemente a queda tem sido recorrente e demoradas, sem qualquer justificativa, o que vem causando prejuízos em grande monta à população, ocasionando na queda de produção e perda de materiais e produtos dos comerciantes das regiões atingidas, além de danos nos aparelhos elétricos/eletrônicos e maquinários;

No exercício de suas funções, nós vereadores de Sorriso/MT, apresentamos este pleito, o qual representa o anseio de nossa população. Governos são postos para agirem democraticamente, visando o desenvolvimento e o bem comum, agindo com justiça e equilíbrio. Nesta pretensão, aguardamos que sejam tomadas todas as providências que cabem a este órgão para melhorias nos diversos aspectos, como no atendimento e auxílio ao consumidor e principalmente investimentos necessários para resolução da falta de energia elétrica;

Considerando que empresa deve cumprir com o disposto no contrato de Prestação de Serviços e assim, fornecer um serviço de qualidade aos clientes, bem como prezar pela prevenção em casos semelhantes de quedas de energia elétrica, observando sempre o Código de Defesa do Consumidor, requer-se providências imediatas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2021.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGOMACHADO
Vereador PSDB